



**MUNICÍPIO DE ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL Nº 141 / 2013**

**ANA DE LURDES MARTINS COELHO, Diretora do Departamento de Administração e Finanças, no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Sr. Diretor Municipal de Administração Geral, através do seu despacho n.º 2/DMAG/2011 de 28 de fevereiro de 2011, torna público que:**

**A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 5 de junho de 2013 deliberou favoravelmente e nos termos da alínea b), do n.º 4, do art.º 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a atribuição do seguinte subsídio:**

**Imagem – Associação de Artistas Plásticos do Concelho de Almada**

Contribuinte n.º 501329110

Pessoa coletiva de utilidade pública conforme despacho publicado na II Série do Diário da República n.º 123, de 28/05/1997, com os estatutos publicados na III Série do Diário da República n.º 207, de 07/09/1982.

**4.000,00 €** (quatro mil Euros)

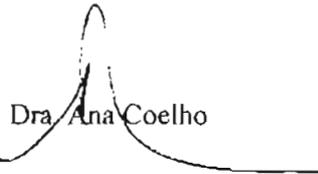
Para apoio à concretização das ações enunciadas no Plano de Atividades de 2013, ao nível artístico e na programação e montagem de exposições.

Indexar à rubrica do orçamento municipal 05.04/04.07.01.02. Cabimento n.º PC3630.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 7 de junho de 2013

A Diretora do Departamento de  
Administração e Finanças

  
Dra. Ana Coelho